

## PORTARIA

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



**Portaria SMTT/Nº. 12/2024.**  
**05 de fevereiro de 2024.**

*Designa servidor para exercer a  
função de Agente de Contratação, no  
âmbito do município de Itabaiana/SE.*

**O SUPERINTENDENTE DA SMTT DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Art. 3º, 7º e 10 da Lei municipal 2.705/2023;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que a Lei municipal Nº 2.705/2023, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito do Município de Itabaiana/SE, o servidor **IGOR ALEXANDRE MENESES DANTAS**, inscrito no CPF sob o Nº: 940. \*\*\*. \*\*\*. 82.

**§ 1º** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos do titular, esse será substituído pelo servidor **THIERES VASCONCELOS ALVES**, inscrito no CPF sob o Nº: 048.\*\*\*.\*\*\*.40, para atuar como Agente de Contratação.

**§ 2º** Ficam designados como agentes de licitação **JOYCE BEZERRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº: 830. \*\*\*. \*\*\*. 15 e **VICTOR MENEZES GÓIS**, inscrito no CPF sob o nº: 036. \*\*\*. \*\*\*. 06 responsáveis por elaboração de minutas e cotações de preços.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como membros da Comissão de Contratação, no âmbito do município de Itabaiana/SE, os servidores:

- a) **WASHINGTON LUIZ SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº: 013. \*\*\*. \*\*\*. 90 - membro da comissão contratação e membro da equipe de apoio;

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br) - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>

REPUBLICADO POR: ELIENAIRES DE OLIVEIRA FERREIRA/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
CNPJ: 07.734.057/0001-63



- b) **ADALBERTO DE CARVALHO SENA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº: 039. \*\*\*. \*\*\*- 85- membro da comissão de contratação e da equipe de apoio; e  
c) **EDINALDO VIANA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº: 035. \*\*\*. \*\*\*- 09 - membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designado o servidor **KURT WALDHEIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: 921. \*\*\*. \*\*\*-20, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 6º, do Decreto municipal Nº 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta autarquia.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 543/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 543/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE  
A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 05/02/24 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de fevereiro de 2024.

*João Alexandre Becker Junior*  
Ciente 05/02/2024

*Thierys Vasconcelos Alves*  
Ciente 05/02/2024

*Diego Cardoso de Oliveira*  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes  
Ciente 05/02/2024

*Kurt Waldheim de Andrade Oliveira*  
Ciente 05.02.2024  
*Edinaldo Viana Sousa*  
Ciente 05/02/2024

*Fayza Bezerra Lopes*  
Ciente 05/02/2024

*Armando de Oliveira Sem Fiano*  
Ciente 05/02/2024

Avenida Ivo de Carvalho, 245 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-064  
(79) 3431-8800 – [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br) - <http://smtt.itabaiana.se.gov.br>

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>